

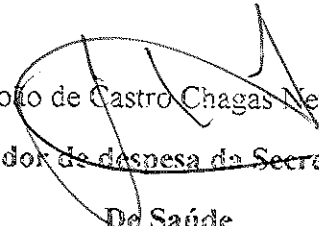


AUTORIZAÇÃO

Sr. . Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaretama, Ceará,

Encaminhamos a vossa senhoria o Termo de Referência em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei nº. 8.666/93. com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, **AUTORIZO** a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECCÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA UNIDADE HOSPITALAR ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IBARETAMA/CE** Devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir:

Ibaretama/CE, 09 de maio de 2023.


João de Castro Chagas Neto
Ordenador de despesa da Secretaria de
De Saúde